ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Paulo Diniz Cabral da Cruz	**Matrícula:** 11.725

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Modalidades da Lei n° 14.133/2021
(X) Pregão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à ARP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza não continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até de 30 de abril de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 593.409,60 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 593.409,60 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico:	**Gestor do Contrato:**
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Paulo Diniz Cabral da Cruz, Mat. 11.725

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 22 de Março de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 40123/24. Data: 11/06/2024 16:05. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 12/08/2025 16:13. Validação: B509.F034.B2C5.A002.BA5A.8B16.9727.3559.